



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 059/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral, ouvido o Plenário, que **providencie estudo de viabilidade para a instalação de seções eleitorais com urnas eletrônicas na Escola Municipal Cleonice Borges, localizada no Residencial Alecrim e no Centro Estadual de Educação Profissional Esperantina – CEEP Leonardo das Dores, no Conjunto Bernardo Rego, para as próximas eleições.**

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento do eleitorado tem como efeito a concentração de escolas com seções eleitorais, como se tem observado nas últimas eleições, produzindo filas e transtornos aos eleitores, como a demora na votação, considerando-se ainda fatores como o clima quente no período das eleições. Muitos eleitores são obrigados a se deslocarem para outros pontos distantes da cidade a fim de exercer seu direito ao voto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de junho de 2023.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB